



## EDIÇÃO N° 49/2023 ENTRE RIOS DE MINAS, 29 DEZEMBRO DE 2023

### PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 06, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre Cassação do Mandato do Vereador, Franklin William Ribeiro Batista Soares, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora:

Considerando a denúncia formalizada em desfavor do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, com o propósito de apurar a prática de atos que caracterizam a quebra de decoro parlamentar, nos termos do Artigo 7º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/1967;

Considerando que a Denúncia foi recepcionada pelo Plenário do Poder Legislativo de Entre Rios de Minas na data de 19 de setembro de 2023, e instalada a Comissão Processante nº 002/2023 para apurar os fatos articulados na Denúncia;

Considerando que os consagrados Princípios do Contradictório e da Ampla Defesa foram rigorosamente obedecidos e que a Lei Orgânica, o Regimento Interno e o Decreto-Lei 201/1967 respeitados;

Considerando que na Sessão realizada em 29 de dezembro de 2023, o Plenário da Câmara de Vereadores por votação nominal, decidiram com a maioria de 2/3 (dois terços) de votos, ou seja, seis votos, declarar que o vereador denunciado cometeu a quebra de decoro parlamentar, prevista no art. 7º, inciso III do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1.967;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a cassação do mandato eletivo do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, em virtude do reconhecimento de procedência da imputação contida na Denúncia que deu origem ao Processo nº 002/2023, por quebra de decoro parlamentar, prevista no art. 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67.

Parágrafo Único. Em decorrência da decisão exarada no *caput* deste artigo, fica declarada VAGA uma das cadeiras de Vereador do Município de Entre Rios de Minas - MG.





Art. 2º. Fica CONVOCADA a atual primeira Suplente do Partido Socialista Brasileiro -PSB, Senhora Larissa Rodrigues Oliveira, portadora do RG nº MG-12.887.302 PC MG, CPF nº 103.101.676-71 para tomar posse ao cargo de vereadora.

Art. 3º. Em consequência, seja comunicada à Justiça Eleitoral da decisão exarada por esta Casa Legislativa.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 29 de dezembro de 2023.

**João Gonçalves de Resende**  
**Presidente**

**José Resende Moura**  
**1º Secretário**

## ATOS DA MESA DIRETORA

### PORTARIA Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado*

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, EXONERAR, a partir de 31/12/2023, a servidora CÍNTIA MARIA BATISTA, matrícula nº 86, do cargo comissionado de SECRETÁRIA GERAL DO LEGISLATIVO, código C.C.02.

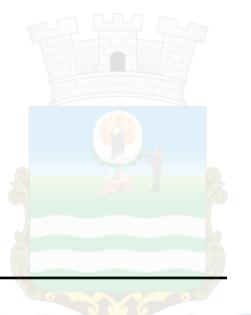
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de dezembro de 2023.

**João Gonçalves de Resende**  
**Presidente**

\*\*\*\*

### PORTARIA Nº 40, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.





### *Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado*

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, EXONERAR, a partir de 31/12/2023, o servidor PAULO EDUARDO ASSIS MAIA, CPF: 099.213.316-55, para exercer em comissão o cargo de GERENTE LEGISLATIVO, C.C.05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de dezembro de 2023.

**João Gonçalves de Resende  
Presidente**

\*\*\*\*\*

### **PORTRARIA Nº 41, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

### *Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado*

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, EXONERAR, a partir de 31/12/2023, o servidor THIAGO COIMBRA RESENDE, CPF: 122.084.566-37, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, C.C.03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de dezembro de 2023.

**João Gonçalves de Resende  
Presidente**





\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 42, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado*

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, EXONERAR, a partir de 31/12/2023, o servidor YURI NATAN DE SOUZA RESENDE, CPF: 083.349.106-73, OAB/MG - 126.101, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, CONSULTIVO E JURÍDICO, C.C.06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de dezembro de 2023.

**João Gonçalves de Resende**  
**Presidente**

\*\*\*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023

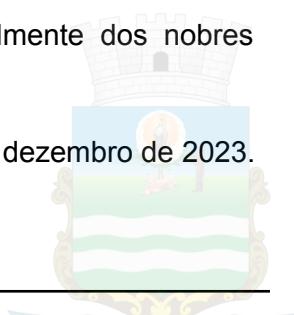
Pelo presente EDITAL, faço saber aos vereadores sobre a convocação da 1ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa para a data de **02 de janeiro de 2024, terça-feira, às 09h00**, na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, localizada na Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, nesta cidade, para tratar EXCLUSIVAMENTE da seguinte pauta.

- Posse do Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Vereador Levi da Costa Campos, considerados os ditames do Decreto Legislativo nº 05/2023, que nomeia o Sr. Ronivon Alves de Souza para o cargo de Prefeito Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos em particular e especialmente dos nobres vereadores, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado nos locais de costume.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de dezembro de 2023.

**João Gonçalves de Resende**  
**Presidente**





## EXPEDIENTE

### Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

#### Vereadores:

João Gonçalves de Resende – Presidente  
José Resende Moura – 1º Secretário  
Levi da Costa Campos – 2º Secretário  
Antonio Maia de Freitas  
Denis Andrade Diniz  
Rivael Nunes Machado  
Rodrigo de Paula Santos Silva  
Thiago Itamar Santos Villaça

#### Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico  
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)  
Cintia Maria Batista – Secretaria Geral  
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo  
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo  
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação  
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

